

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 0 3/0 /2009, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 Projeto de Resolução Nº 032/09 de autoria do Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PR

"Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **NILO BEVILACQUA JUNIOR** em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de Dezembro de 2009.

CELSON JOSE D

Vice-Presidente

Esta Resolução foi Registrada
No livro próprio e africada no Drª. MIRIAN S. L
Ver
mural da lâmara municipal
em 5-03-10 Aphouseme

Dr^a. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI Vereadora-PTB

1ª Secretária

